



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação, e demais órgãos competentes, estudos técnicos, pedagógicos e estruturais visando à implantação de uma Escola Quilombola na localidade da Comunidade Quilombo Serra do Mar, reconhecida oficialmente pela Fundação Cultural Palmares, garantindo uma educação voltada à valorização da identidade, da memória, da cultura e dos saberes tradicionais da comunidade quilombola.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Educação Escolar Quilombola, assegurada pela Resolução CNE/CEB nº 08/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, reconhecendo o direito das comunidades quilombolas a uma educação específica, diferenciada, intercultural e vinculada à sua realidade histórica, social, cultural e territorial.

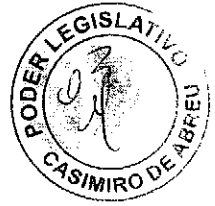
A Comunidade Quilombo Serra do Mar, localizada na região serrana de Casimiro de Abreu e recentemente certificada pela Fundação Cultural Palmares por meio da Portaria nº 92, de 6 de maio de 2025, representa importante patrimônio histórico, cultural e ancestral do município. Sua trajetória de resistência negra remonta ao ano de 1809, sendo reconhecida em pesquisas acadêmicas nacionais e internacionais como símbolo da luta pela liberdade e preservação da memória afro-brasileira.

A implantação de uma Escola Quilombola na localidade permitirá que crianças, adolescentes e futuras gerações tenham acesso a uma educação conectada à sua identidade cultural, respeitando os saberes tradicionais, a oralidade, a ancestralidade, a cultura afro-brasileira e a relação da comunidade com o território. Trata-se de uma política pública de inclusão, pertencimento e combate às desigualdades históricas.

A proposta pedagógica poderá utilizar como importante referência o livro "Quilombo na Serra do Mar: a ousadia de lutar pela liberdade", da historiadora Renata Azevedo Lima Lira, obra fruto de ampla pesquisa histórica sobre a formação quilombola na região e que já contribuiu significativamente para a valorização da memória do povo quilombola de Casimiro de Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Diversos municípios e estados brasileiros já avançaram na implementação da Educação Escolar Quilombola como política pública permanente. No Estado do Espírito Santo, destaca-se a Escola Estadual Quilombola Graúna, localizada em território quilombola no município de Itapemirim.

No Ceará, o Governo Estadual implantou escolas quilombolas com educação diferenciada, inclusive em tempo integral, valorizando a ancestralidade, a cultura e os saberes das comunidades tradicionais.

No Estado do Rio de Janeiro, a Escola Quilombola Rosa Geralda da Silveira, em São Pedro da Aldeia, tornou-se referência como a primeira escola quilombola construída no estado, reafirmando a importância da educação voltada às comunidades remanescentes de quilombo.

Além disso, municípios como Cabo Frio vêm se destacando nacionalmente pela implementação da Educação Escolar Quilombola em sua rede pública municipal, fortalecendo práticas pedagógicas voltadas à valorização da história e cultura afro-brasileira.

A presente indicação também atende aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas brasileiras, reforçando a necessidade de políticas públicas educacionais comprometidas com a valorização da diversidade étnico-racial e da memória dos povos tradicionais.

Diante da relevância histórica, cultural, social e educacional da Comunidade Quilombo Serra do Mar, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 01 junho de 2026


MARIA DE FÁTIMA P. CANÊJO FRANCISCO
Vereadora